



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DO XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO – 2022.

#### **Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 e dá outras providências.**

O Diretor Municipal de Cultura do município de Porteiras, Estado do Ceará, considerando que a Cultura Junina deve ser incentivada, valorizada e difundida, por ser uma das maiores manifestações populares da Cultura Popular Brasileira “a Quadrilha Junina”, evento que difunde a Cultura Junina para todas as demais regiões do Ceará e estados do País.

Considerando a busca de grupos que não conseguiram efetuar inscrições no prazo estabelecido, bem como, outros não conseguiram efetuar pagamento de taxa de inscrições previsto no Edital e Aditivos.

Considerando o não preenchimento do número total de quadrilhas para o XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino - 2022, de acordo com as instruções abaixo:

#### **1.1. DAS INSCRIÇÕES**

1.2. As inscrições serão prorrogadas para até às **14h do dia 30 de junho de 2022.**

1.2.1. O Edital e respectivos anexos encontra-se disponível na internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, acesse no endereço [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br).

1.2.2. A solicitação de inscrição após as **14h do dia 30 de junho de 2022** não será validada.

2. Os demais itens do Edital do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 permanecem inalterados.

Porteiras (CE), 29 de junho de 2022.

TICIANO LINARD DA SILVA  
Diretor Municipal de Cultura